

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29181, resolve, para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO
01	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	115732/001	PTNMSS SUS	do 02/05/2023 04/02/2025	a 1052/2022/SEPLAG de 28/06/2022
02	EDINA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	58099/001	PASSS do SUS	02/05/2023 01/05/2025	a 018/2023/SEPLAG de 27/01/2023
03	DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	90325/001	PASSS do SUS	02/05/2023 18/06/2023	a 018/2023/SEPLAG de 27/01/2023

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão